LICENÇA PRÉVIA

LEI ORDINÁRIA № 12.650/2017









LICENÇA PRÉVIA

LEI ORDINÁRIA № 12.650/2017

- OPORTUNIZA A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS COMERCIAIS, GERANDO EMPREGO E RENDA;
- ATENDE À LEGISLAÇÃO FEDERAL, GARANTINDO ACESSIBILIDADE A TODOS, HABITE-SE E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- AMPLIA A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DA PREFEITURA NA CIDADE, ATRAVÉS DA MELHORIA DA ARRECADAÇÃO.

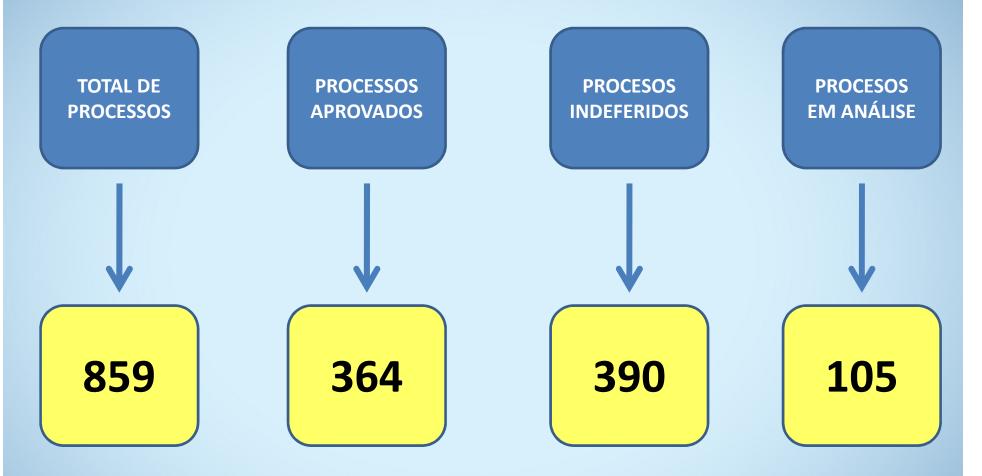






ESTATÍSTICAS DA LEI 12.207/2015*

*DADOS REFERENTES AO PERÍODO ENTRE 24/06/2015 E 23/02/2017











LEI ORDINÁRIA Nº 12.650

DE 18 DE ABRIL DE 2017

- •DISPÕE SOBRE A **LICENÇA PRÉVIA** PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇO E SIMILARES;
- •. EM IMÓVEIS E EDIFICAÇÕES QUE NÃO CUMPRAM OS REQUISITOS DE **ACESSIBILIDADE** EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA OBTENÇÃO DE **HABITE-SE** E **ALVARÁ** DE FUNCIONAMENTO;
- •INSTITUI O SELO DE **CERTIFICAÇÃO DE ACESSIBILIDADE**;
- •REVOGA A LEI № 12.207, DE 24 DE JUNHO DE 2015, O DECRETO № 15.937, DE 20 DE AGOSTO DE 2015, E O DECRETO № 16.484, DE 09 DE MAIO DE 2016;









ALTERAÇÕES IMPORTANTES – LEI 12.650/2017

- AMPLIA OS PRAZOS DO PROCESSO, DANDO ASSIM MAIS TRANQUILIDADE PARA O CONTRIBUINTE DURANTE SUA TRAMITAÇÃO;
- ESTABELECE ETAPAS DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO, FACILITANDO A PRODUÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEI;
- ABRE A POSSIBILIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS AINDA FECHADOS, ANTES DAS EMPRESAS COMEÇAREM A FUNCIONAR;
- SIMPLIFICA A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS TOMBADOS COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO;
- CRIA O SELO DE ACESSIBILIDADE, ATESTANDO QUE O IMÓVEL ESTÁ PREPARADO PARA ATENDER A TODOS.







FASE 1: DOCUMENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- 1. **REQUERIMENTO** DE ENTRADA
- 2. **DOCUMENTOS** PESSOAIS E/OU DA EMPRESA
- 3. MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL
- 4. AVCB AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

BENEFÍCIOS:

- 180 DIAS DE **LICENÇA PRÉVIA**
- ATÉ 180 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO (FASE 2)





FASE 1: DOCUMENTAÇÃO – IMÓVEIS COM ACESSIBILIDADE

APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DOCUMENTOS PESSOAIS
- 2. MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL
- 3. AVCB AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
- 4. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ACESSIBILIDADE
- 5. RRT/ART PAGA DO RELATÓRIO

BENEFÍCIOS:

- 180 DIAS DE LICENÇA PRÉVIA
- ATÉ 180 DIAS PARA VISTORIA E APROVAÇÃO
- CONCESSÃO DO CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE







FASE 2: PROJETO

APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- PROJETO ARQUITETÔNICO ACESSIBILIDADE
- **RRT/ART** PAGA PROJETO E RELATÓRIO
- **RELATÓRIO** CIRCUNSTANCIADO 3.
- 4. **CRONOGRAMA** DE OBRA
- ALVARÁ SANITÁRIO OU PROJETO APROVADO 5. (QUANDO NECESSÁRIO)

BENEFÍCIOS:

- MAIS 180 DIAS DE LICENÇA PRÉVIA
- ATÉ 180 DIAS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO E INÍCIO DA FASE 3

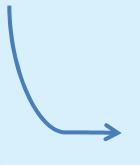




FASE 3: OBRA – ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

O PROJETO PODERÁ SER ENQUADRADO EM TRÊS TIPOS

- **1. BAIXA COMPLEXIDADE** PEQUENAS ALTERAÇÕES
- 2. MÉDIA COMPLEXIDADE PEQUENAS E MÉDIAS OBRAS DE REFORMAS
- 3. ALTA COMPLEXIDADE ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS E OBRAS GRANDES



PRAZOS DE EXECUÇÃO:

- BAIXA COMPLEXIDADE 06 MESES
- 2. **MÉDIA** COMPLEXIDADE **01 ANO**
- ALTA COMPLEXIDADE 02 ANOS
- •APÓS A REFORMA, APRESENTAR NOVO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO;
- •NOVA VISTORIA SERÁ REALIZADA PARA ATESTAR A CONCLUSÃO DAS ADEQUAÇÕES







FASE 4: HABITE-SE, ALVARÁ E SELO DE ACESSIBILIDADE

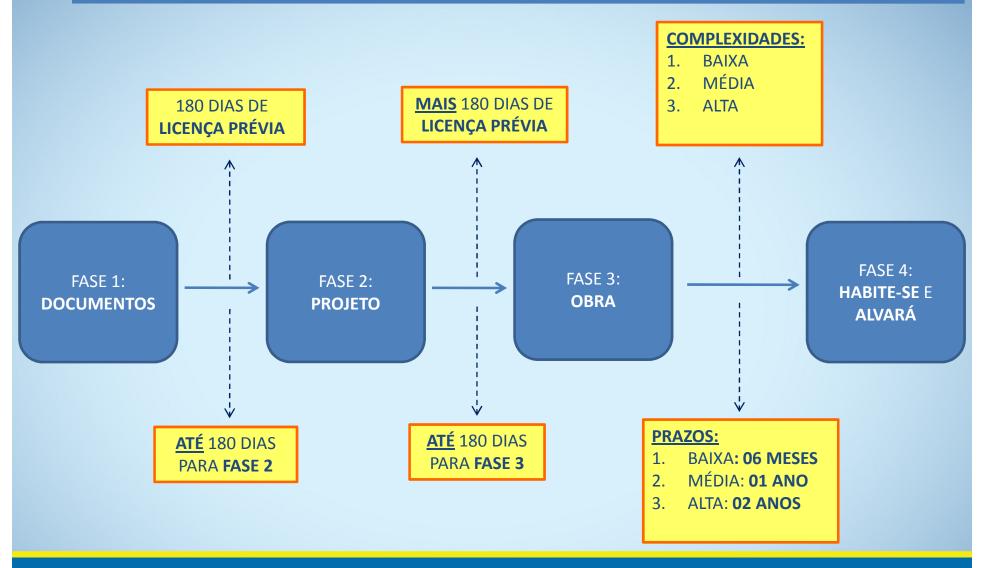
- 1. APÓS A APROVAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES: **ATÉ 02 ANOS** PARA CUMPRIR DEMAIS EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DE **HABITE-SE** E **ALVARÁ** DE FUNCIONAMENTO;
- 2. DENTRO DESTE PRAZO ELE PODERÁ REQUERER O **CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE**.







LICENÇA PRÉVIA - PASSO A PASSO











DÚVIDAS FREQUENTES









1. COMO FAÇO PARA **ENQUADRAR** MEU PROCESSO ANTIGO NA **LEI NOVA**?

Basta apresentar o **requerimento** de enquadramento de processo na nova lei, juntamente com o **cronograma** de obra de adequação de acessibilidade.







2. MEU PROCESSO **FOI INDEFERIDO NA LEI ANTIGA**. O QUE EU FAÇO?

É possível reapresentar o processo indeferido na lei nova, sendo suficiente a suplementação de documentos e o pagamento de multa.







3. QUANTAS VEZES POSSO SUBMETER O MESMO IMÓVEL A ESSA LEI?

O mesmo imóvel só pode ser submetido ao processo de Licença Prévia uma única vez.







4. É POSSÍVEL **REGULARIZAR** MEU IMÓVEL **DESOCUPADO**?

Sim. Basta apresentar a documentação completa conforme determina a Lei 12.650/2017.







5. E NO CASO DE PENDÊNCIA COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COMO PROCEDER?

Basta apresentar na **Primeira Fase** o **Alvará Sanitário vigente** ou o protocolo de entrada de projeto junto à **VISA**.

Para os projetos em análise da VISA a contagem do tempo é paralisada até a aprovação.







6. TENHO UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL COM VÁRIAS LOJAS MENORES. POSSO REGULARIZAR APENAS UMA?

Não. O objetivo é regularizar o imóvel edificado. Entretanto, o cronograma de obras poderá estabelecer etapas para a reforma de cada loja.







7. PORQUE É NECESSÁRIO APRESENTAR UM RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO E UM CRONOGRAMA DE OBRAS?

O relatório circunstanciado serve para demonstrar as condições originais do imóvel através de registro escrito e fotográfico.

Já o cronograma de obras estabelece o prazo de Licença Prévia que será concedido para a execução das adequações.







8. QUAL É A DIFERENÇA ENTRE LICENÇA PRÉVIA E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO? EXISTE ALVARÁ DEFINITIVO DE FUNCIONAMENTO?

A licença prévia equivale ao Alvará de Funcionamento, entretanto fica atrelada aos prazos de regularização do imóvel estabelecidos nesta Lei.

O Alvará de Funcionamento é atrelado ao Habite-se do imóvel comercial.







9. ONDE POSSO ENCONTRAR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LEI 12.650/2017?

No Portal da prefeitura de Uberlândia

Secretarias;

Planejamento Urbano;

Licença Prévia.

http://www.uberlandia.mg.gov.br







